



-----**ACTA Nº 32**-----
-----**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**-----
-----**DA CÂMARA MUNICIPAL DE**-----
-----**SILVES, REALIZADA NO DIA**-----
-----**10 DE DEZEMBRO DE 2007**-----

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Silves, Edifício da Câmara Municipal e Salão Nobre, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Câmara Municipal, sob a presidência da Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da mesma Câmara. -----

-----Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Dr. Rogério Santos Pinto, Sr. Domingos Alfredo Abraços Garcia, Sr. José Manuel Alves, Dr. Manuel Francisco Castelo Ramos, Dra. Lisete de Jesus Neves Romão e Dr. Fernando José Serpa Cabrita. -----

-----Secretariou, a Sra. Dra. Dina Paula Correia Baiona, Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves. -----

-----**BALANCETE:** Foi presente o balancete de fundos de Tesouraria Municipal relativo ao dia de ontem, através do qual a Câmara tomou conhecimento de que o saldo em dinheiro nele acusado é de 14.300,35 € (catorze mil e trezentos euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----**4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 - ASSUNTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SILVES.**-----



-----Presente informação da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a proposta de alteração por adaptação do Plano Director Municipal e sua remessa para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para efeitos de apreciação nos termos da informação. -----

----- 6. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----6.1 - ASSUNTO – PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008. -----

-----Presente o referido documento, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito.

-----A vereadora Dra. Lisete Romão interveio questionando sobre *“o que se passa em relação à Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines, visto que tenho conhecimento de que a dívida da Câmara Municipal de Silves para com esta instituição está a pôr em causa que a mesma continue com o apoio que vem desenvolvendo, nomeadamente, a crianças e famílias com carências, da freguesia de São Bartolomeu de Messines”*. -----

-----Foi respondido que *“nas palavras dos Sr.(s) vereadores do PSD, a dívida da Câmara Municipal à Casa do Povo de Messines está a ser amortizada pela utilização das Piscinas”*. -----

-----A vereadora Dra. Lisete Romão prosseguiu dizendo que *“a Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines é credora da Câmara Municipal de Silves em cerca de 75.000 €. Então pergunto, como é que a Câmara Municipal vai amortizar a dívida e durante quantos anos o irá fazer pela utilização das piscinas municipais?”*. -----

-----A Sra. Presidente respondeu que *“estamos a abater: a Câmara Municipal passa um cheque e a Casa do Povo depois paga-nos”*. -----



----- O vereador Dr. Fernando Serpa questionou *“a dívida da Câmara Municipal à Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines vem de que altura? Há quantos anos?”* -----

----- A Dra. Telma, que se encontrava presente na reunião, respondeu que *“terei que ir ver ao processo e, em relação às obras, os pagamentos só são devidos a partir da entrega dos comprovativos, os quais existem nesta altura”*. -----

----- O vereador retomou a sua palavra questionando que *“havendo comprovativos da Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines por obras feitas há mais de cinco anos, porque é que a Câmara Municipal não procedeu ao pagamento dessas verbas?”*. -----

----- A Sra. Presidente respondeu que *“mesmo com comprovativos, não temos capacidade financeira para liquidar tudo de uma vez. É comumente aceite que o pagamento se faça por várias tranches ao longo dos anos”*. -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa declarou *“haver uma tentativa de asfixiar essa colectividade”*, ao que a Exma. Sra. Presidente respondeu que *“não é verdadeiro e é o Sr. Vereador que está dizendo”*. -----

----- O vereador questionou sobre *“quando é que a Câmara Municipal pretende regularizar a dívida à Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines?”*, ao que a Sra. Presidente respondeu que *“quando houver capacidade financeira”*. -----

----- O vereador disse, no seguimento deste assunto, que *“então faça a contracção de um empréstimo para pagar o que está em dívida às colectividades”*. -----

----- A vereadora Dra. Lisete Romão interveio questionando *“se o executivo permanente tem ou não noção e consciência de que algumas colectividades deste concelho e, nomeadamente esta que agora mencionamos, se sentem verdadeiramente apertadas e impossibilitadas de exercer a sua função social como é seu direito, devido à dívida que a Câmara Municipal, ao longo dos anos, tem vindo a manter com as mesmas?”*



-----A Exma. Sra. Presidente respondeu que *“a Câmara Municipal tem consciência da dívida que tem e lamenta não ter mais capacidade financeira para dar respostas mais imediatas a essas solicitações”*. -----

-----O vereador Dr. Manuel Ramos tomou a palavra dizendo que *“constato o desaparecimento no mapa de transferências correntes e de capital, de alguns subsídios que costumam ser tradicionais atribuir; designadamente o Festival da Cerveja, que presumo, se irá realizar em 2008 e não vejo contemplado, ou, as Festas de Verão da União Desportiva Messinense e que sei requereram pedidos de apoio. Em contrapartida e a título de exemplo, registo com surpresa o valor de 23.000 € para a realização da Semana Académica dos alunos do Instituto Piaget, o que corresponde a sensivelmente metade do apoio dado à colectividade futebolística de Messines. Outras actividades já consagradas (Jogos Florais, Salão Arte Fotográfica ou Prémios Literários) são credoras da Câmara Municipal*. -----

-----O estafado argumento todos os anos apresentado, quando a oposição vota contra o orçamento, de que as colectividades não recebem a tempo e horas, fica assim provado não ser verdadeiro, já que estas no final do ano financeiro continuam a aguardar os subsídios atribuídos em vários exercícios”. -----

-----A Sra. Presidente disse que *“em relação, quer ao Festival da Cerveja, quer a outros futuros eventos que possam existir, terão a seu tempo, se esta Câmara Municipal assim o entender, a aprovação e a inclusão no Orçamento através de uma alteração*. -----

-----Por outro lado, em relação à Semana Académica do Instituto Piaget, a verba inscrita resulta de uma aprovação por este órgão. É também de referir que as verbas mencionadas referentes às instituições desportivas (futebolísticas e não só), resultam do protocolo através do PAMAD”. -----



----- O vereador Dr. Manuel Ramos apresentou a seguinte proposta de redução do IRS dos Municípios ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro), cujo teor se passa a transcrever: -----

----- *“A nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) consigna no seu artigo n.º 20, números 1 e 2, uma participação viável da autarquia no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) com domicílio fiscal no concelho. Para além de uma participação fixa de 2%, as autarquias têm uma participação viável (variável) que pode chegar até 3% deliberada pela Câmara Municipal e comunicada à Direcção-Geral de Impostos até 31 de Dezembro de cada ano.* -----

----- *Assim sendo, e na ausência de qualquer proposta por parte do Executivo permanente em exercício na Câmara Municipal de Silves, o que não acontecendo deixará este concelho com uma participação no IRS de 5%, vem o abaixo-assinado vereador, em sede de discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, propor a redução do montante desta participação variável em 2%, fixando a participação da autarquia em sede de IRS nos 3%.* -----

----- *Várias são as razões ou considerandos que apoiam a referida proposta:* -----

----- *1. O concelho de Silves conheceu nos últimos anos um significativo aumento das receitas por via das transferências do Estado e, designadamente, do IMI/CIMI, que tem mantido em taxas máximas. As receitas têm evoluído de forma exponencialmente crescente, em grande parte sustentadas pelo sacrifício dos municípios;* -----

----- *2. Além das taxas máximas neste último imposto, já de si penalizadoras para a população e para o concelho, que vê perder competitividade face aos seus vizinhos (menos penalizadores em termos fiscais), acresce a situação de interioridade e definhamento do tecido económico do seu vasto território interior;* -----



-----3. *Impõe-se, seguindo o exemplo de outros concelhos algarvios, que optaram pela redução desta sua participação no IRS dos seus munícipes, que a autarquia silvense tome semelhante posição*". -----

-----Posta à votação a proposta do vereador Dr. Manuel Ramos, foi tomada a seguinte deliberação: -----

-----*“Rejeitada a proposta com 4 votos contra dos vereadores do PSD e três votos a favor dos vereadores do PS e da CDU*”. -----

-----Declaração de voto da Exma. Sra. Presidente: -----

-----*“Como é que o vereador Dr. Manuel Ramos faz uma proposta para diminuir as receitas da própria Câmara Municipal. Se a Câmara Municipal tem recebidos aumentos ao nível das transferências resultantes da Lei das Finanças Locais, as quais não têm sido pagas e a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem alegado que o IMI e o TMDP tem tido aumentos resultantes da dinâmica do próprio concelho, porque pode constatar o número de habitações que existem a mais, pegando apenas num simples exemplo que é o seguinte: por ano, entram cerca de 1000 processos de obras novas, o que significa que está à vista de toda a gente e, basta pegar ou olhar para fotografias aéreas que se encontram espalhadas por várias partes do Município, quer nas Juntas de Freguesia, quer até em casas públicas privadas, onde se verifica esse crescimento e esse desenvolvimento. Refiro aqui também o que tem a ver com o IRS. É que, os concelhos que abdicaram desses quantitativos, são concelhos cujo IRS não lhes afecta nada, pela sua insignificância ou então outros, cujas receitas são de tal modo elevadas que não pesa no seu orçamento. Gostaríamos, nós, executivo permanente, poder fazê-lo também. Mas infelizmente essas verbas são necessárias, sobretudo para investimentos públicos que são utilizados por todos, desde os mais carenciados e sobretudo esses*”. -----



----- Quero ainda dizer que estes valores de IRS são sobretudo e afectam sobretudo quem tem maiores vencimentos, porque esse valor é taxado sobre o valor do rendimento.

-----O vereador Dr. Manuel Ramos interveio “queria dizer que se a situação é de ruptura financeira e os índices assim o apontam, a culpa não é, com certeza, da oposição, que para isso tem alertado várias vezes. -----

-----Agora, essa situação não pode ser minimizada com o sacrifício dos munícipes que, do seu bolso, pagam o desvario financeiro deste executivo. -----

-----Se as verbas provenientes da eventual participação no IRS são pequenas conforme diz a Sra. Presidente, a sua redução seria um sinal positivo e de sentido contrário ao que tem vindo a acontecer. -----

-----O vereador prestou ainda a seguinte Declaração de Voto Vencido: -----

-----“A Maioria PSD em exercício nesta Câmara Municipal de Silves vem, pela segunda vez, no espaço de um mês, “chumbar” propostas de redução da carga fiscal propostas pelo vereador da CDU: primeiro, durante a deliberação das taxas do CIMI/IMI, agora sobre a participação variável do Município sobre o IRS dos munícipes, ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais. -----

-----Ao contrário do que tem sido prática corrente por parte da maioria dos municípios algarvios, ao contrário do que afirmam as estruturas regionais e nacionais do partido a que pertence, o PSD de Silves opta sistematicamente pelos valores máximos em qualquer dos impostos ou taxas que lhe cabem decidir (IMI, IRS, Saneamento, Básico...). Esta é a maioria que nos governa. A que nos faz pagar os seus desvarios na despesa corrente com o aumento da carga fiscal municipal. E assim se desmente a si própria, já que, se a situação financeira da autarquia fosse saudável não haveria necessidade de penalizar fiscalmente os seus munícipes, para além do que já faz o governo do Partido Socialista”. -----



----- Declaração de voto da Dra. Lisete Romão: -----

----- “Acreditar, como aliás se constatou pela análise deste orçamento, que esta Câmara Municipal está muito necessitada de verbas pela ruptura financeira que se lhe subentende pela análise do mesmo, a qual, numa primeira abordagem, nos parece ser devida a uma má gestão, votamos favoravelmente esta proposta da CDU, não para diminuir as verbas desta Câmara Municipal, mas porque acreditamos que este incentivo poderia levar à fixação e, por conseguinte, ao desenvolvimento e criação de riqueza neste concelho. Representaria a mesma redução, a nosso ver, um aliciante, nomeadamente para casais novos em início de vida e com mais capacidade anímica, criatividade, para desenvolver vários aspectos sociais e económicos, para bem deste concelho. -----

----- Não é linear que a redução de impostos, nomeadamente esta que estão a falar, contribua para ruptura orçamental. -----

----- Vários estudos que temos consultado e entidades junto das quais procuramos informação sobre estes temas, levaram a pensar que a situação será precisamente ao contrário pelo exposto anteriormente. Assim sendo, e visto que a proposta da CDU não passou, pelos votos contra dos vereadores do PSD, fazemos uma solicitação ao executivo permanente, para que faça estudos sérios sobre esta possibilidade, sobre os benefícios que a mesma redução poderá trazer ou não e, que apresente as conclusões a esta Câmara Municipal, de modo a que se possa em tempo curto de novo voltar a pegar neste assunto”. -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa tomou a palavra dizendo que “a proposta ora apresentada é pertinente e não merece ser tratada pela maioria PSD com tanta ligeireza.

----- Em primeiro lugar, não colhe o argumento falso de que a autarquia prefere reservar fundos para ir de encontro aos “mais carenciados”, se assim fosse, já teria desenvolvido projectos de habitação social. -----



-----Por outro lado, ao refugiar-se na entrada de 1000 projectos anuais, esquece-se de referir que poucos são licenciados e, o que importa é se os que o são, são efectivamente ocupados. Ora o cerne desta proposta é trazer mais pessoas ao concelho de Silves, que serão residentes e que por o serem, passarão à categoria de contribuintes.

-----Finalmente, esquece a Sra. Presidente e o executivo permanente de que grande parte dos apartamentos construídos e à venda, com excepção de Armação de Pêra, onde tudo se vende, se encontram vazios e é importante, de uma forma lateral, ir ao encontro dos investidores que, curiosamente, são alguns dos principais credores da Câmara Municipal. -----

-----Daí parecer-nos que esta proposta é pertinente e foi apresentada no momento adequado. -----

-----Quem votou as taxas do IMI foi a Câmara Municipal, mas com os votos exclusivos do PSD. -----

-----Chamo a atenção para o facto de a listagem dos avençados devidamente actualizada ainda não nos ter sido entregue tal como foi solicitado ao abrigo da alínea s), do n.º 1, do artigo n.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----A esta questão a Exma. Sra. Presidente respondeu que “tem havido muito trabalho e sê-lo-á entregue a seu tempo”. -----

-----O vereador Dr. Fernando Serpa retomou a palavra dizendo que “gostava de saber como está a situação dos Bombeiros Voluntários de Silves e de São Bartolomeu de Messines, em relação a dívidas”, ao que a Sra. Presidente respondeu que “não há qualquer dívida a nível de funcionamento”. -----

-----O vereador questionou “como justifica uma dívida tão grande em relação à Associação de Regantes? O que pensa fazer?”, ao que a Sra. Presidente respondeu que



*“a dívida à Associação de Regantes é resultante dos terrenos sobre os quais estão
construídos e estão sob o perímetro de rega”.* -----

-----O vereador Dr. Fernando Serpa disse que *“recordo-me que a primeira medida que
a Sra. Presidente tomou quando foi eleita pela primeira vez, foi a de pagar a dívida à
Associação de Regantes que era “um princípio de honra”.* -----

----- *Quando é que a Sra. Presidente regulariza esta situação?”* -----

-----O vereador Sr. Domingos Garcia interveio esclarecendo que *“a taxa de rega, há
cerca de 8 anos não é maior”.* -----

----- A Sra. Presidente disse que, respondendo à última questão colocada pelo
vereador Dr. Fernando Serpa, *“quando a Câmara Municipal tiver condições para pagar”.* -

-----Continuou o vereador Dr. Fernando Serpa dizendo *“gostava de saber porque é
que não tem sido pago o subsídio ao CELAS, que é uma das principais instituições
credoras da Câmara Municipal de Silves”,* ao que a Sra. Presidente respondeu que *“não
há motivo especial”.* -----

-----O vereador Dr. Manuel Ramos questionou se *“foram ou não entregues relatórios e
planos de actividades?”*, ao que o vereador Dr. Rogério Pinto respondeu que *“foram”.* ----

-----A vereadora Dra. Lisete Romão tomou a palavra e disse *“atendendo a que a Sra.
Presidente e os Sr.(s) vereadores e a Dra. Telma aqui presentes não se lembram se
foram ou não entregues programas de actividades do CELAS, a pergunta é:* -----

----- *Com que base existe esta dívida em orçamento, visto que ainda hoje, no início
desta reunião, foi mencionado que as transferências seriam feitas mediante a
apresentação de programa de actividades? Esperamos que a existência desta dívida, já
longa e de algum tempo, não tenha a ver com outros assuntos que, neste momento, não
nos parecem bem claros”.* -----



-----O vereador Dr. Fernando Serpa interveio e disse que *“queria saber, em relação à Viga D’Ouro, credora da Câmara Municipal, a que é que se refere esta dívida?”* -----

-----Relativamente a este mesmo assunto o vereador Dr. Manuel Ramos perguntou *“qual é o valor em dívida?”*, ao que a Dra. Telma respondeu que *“todas as dívidas estão como factoring”*. -----

-----O vereador Dr. Fernando Serpa perguntou *“se a Câmara Municipal já providenciou no sentido de saber se o património de eventuais devedores são suficientes para recuperar pagamentos já efectuados e que venham a ser declarados não devidos?”* -

-----A vereadora Dra. Lisete Romão disse que *“lamentamos não ver contemplada, mais uma vez, a habitação social, que o envio de verbas para as Juntas de Freguesia não acompanhe o valor da verba real que o Município vai receber do Orçamento do Estado, de que a dívida em 2006 era de 72,54 % e no 3º trimestre de 2007 já era de 50,62 % o que pressupõe que no final será muito mais do que em 2006.* -----

-----*Não está exposto nem vislumbra na apresentação deste Orçamento qualquer estratégia para diminuir o endividamento nesta Câmara Municipal, o que nos parece grave, visto que a dívida vai crescendo, aparentemente sem solução, e não há diálogo com as outras forças políticas aqui representadas, no sentido de, em conjunto, podermos apresentar soluções para melhorar esta e outras situações referenciadas”*. -----

-----O vereador Dr. Manuel Ramos interveio dizendo que *“no seguimento destas perguntas e explicações sobre o Orçamento, mantenho as minhas fundadas dúvidas sobre a bondade do mesmo e remeto para a declaração de voto, mais detalhadas considerações que gostaria de as ver plasmadas e não agendadas de modo a que sejam consultadas por todos”*. -----



-----DELIBERAÇÃO: Aprovada a proposta, por maioria, com quatro votos a favor dos vereadores do PSD, duas abstenções dos vereadores do PS e um voto contra do vereador eleito pela CDU. Remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- Declaração de Voto do vereador Dr. Manuel Ramos: -----

----- *“A proposta de Orçamento e demais peças previsionais da Câmara Municipal de Silves para 2008 obedece à prática recorrente e errada dos últimos anos cuja definição de objectivos são desfasados da realidade e enveredam pelos caminhos da pura fantasia. ---*

----- **Perguntamos:** -----

----- **Com números efectivos de Receita/Despesa na ordem dos 33 milhões/29 milhões de Euros em 2005 e 2006 (taxas de execução inferiores a 50 %), e com os dados já conhecidos reportados ao 3º Trimestre de 2007 (24 milhões de euros), como é possível apresentar para 2008 em orçamento global de 64 milhões de euros?** -----

----- *Andamos a navegar num mundo fantasmagórico e irreal?* -----

----- *Das duas uma: ou o orçamento é um instrumento de gestão previsional e orientador fundamental da gestão camarária (como a lei obriga e as boas práticas o impõem), ou então, e como parece, é entendido como mera obrigação formal e figura de retórica, não sendo operacionalizado no dia a dia.* -----

----- *A liderança PSD na autarquia silvense tem optado infelizmente pela segunda opção e os resultados, em função da navegação à vista, do improvisado e do amadorismo na condução das finanças públicas municipais são desastrosos, tendo colocado o Município de Silves no caos administrativo e financeiro e, ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais, em situação de ruptura financeira.* -----

----- 1) Não se descortina na proposta de orçamento para 2008 qualquer estratégia de contenção do despesismo e de combate ao formidável endividamento da autarquia



*(passivo de curto prazo – dívidas a fornecedores, empreiteiros, colectividades e instituições) que neste momento ultrapassará a verba astronómica (para a realidade local) dos **20 milhões de euros**. Face à nova Lei das Finanças Locais, o Município de Silves continuará na vergonha e grave **situação de desequilíbrio financeiro estrutural**. (o índice da dívida a fornecedores relativamente às receitas totais do ano anterior será seguramente superior a 50 por cento; em 2006 o índice chegou a uns escandalosos 72,54 por cento!!). Esta situação terá, conforme a referida lei, penalizações para o concelho e seus municípios. -----*

-----A manutenção desta triste realidade equivale a que as empresas e outros agentes credores da autarquia, incluindo associações e colectividades, continuarão a ser flagelados com prazos médios de pagamentos superiores a 1 ano. Com orçamento ou não aprovado, a CMS, ao contrário do que diz, e usa como argumento recorrente aquando do atraso na aprovação dos Orçamentos, mas cuja responsabilidade é sua por manifesto autismo face às propostas da Oposição, não paga às colectividades e a outros a tempo e horas. A título de exemplo, basta verificar o rol de subsídios para 2008 às colectividades para verificar atrasos que chegam aos 3 anos! A bem do rigor e transparência deste documento, já várias vezes recomendámos a clarificação do que é subsídio do que é dívida, mas em vão. -----

-----As despesas correntes previstas no montante de 31 milhões de euros, comparadas com as despesas correntes realizadas em 2006 no valor de 20 milhões de euros (mais de 50 por cento) dão ideia concreta do descontrolo que grassa na Câmara Municipal de Silves. -----

-----2) As despesas previstas com pessoal apontam para 1,1 milhões de euros (acréscimo de 15 % relativamente ao verificado em 2006), prosseguem a sua caminhada ascendente. -----



-----3) A banalização e descrédito do Orçamento da Câmara é visível através de rubricas que se arrastam há vários anos, passando de mandato para mandato, objecto de bem publicitadas promessas eleitorais, mas com dotações irrisórias, como são as seguintes: Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Messines (1000 euros), requalificação do Centro Histórico de Messines (1000 euros), requalificação do Jardim Municipal de Silves (2500 euros), musealização da Arrochela (500 euros), construção do Polidesportivo de Tunes (2500 euros), construção da Plataforma Logística de Tunes (1000 euros), construção do Complexo Desportivo de Armação de Pêra (1000 euros), construção do Campo de Futebol do Algoz (1000 euros), construção de Habitação Social no concelho (10000 euros), etc. -----

----- Com orçamentos destes não há gestão nem estratégia que resistam. -----

----- Esta liderança autárquica de maioria absoluta PSD conduz alegremente o Município para o abismo”. -----

----- Declaração de voto dos vereadores do PS: -----

----- “1. Considerando as execuções financeiras dos últimos anos, uma vez mais, o executivo permanente apresenta um orçamento sobrevalorizado, originando elevadas previsões de Receitas Correntes e de Capital que deturpam toda a planificação e gestão do Município; -----

----- 2. Considerando que a transferência de verbas correntes para as Juntas de Freguesia, não acompanharam o aumento de verba real que o Município receberá por parte da Administração Central, nem tendo sequer chegado ao limite que o próprio Município fixou para distribuir; -----

----- 3. Considerando que mais uma vez não existe intenção de apostar na Habitação Social, na Acção Social, na Cultura e no Desporto, onde as verbas manifestamente



insuficientes em anos anteriores, foram ainda reduzidas, não cumprindo assim mais uma promessa eleitoral do executivo permanente PSD; -----

-----4. Conjugando o índice de dívida a fornecedores, que é extremamente alto (72,54 %), nas contas fechadas de 2006 e 50,62 % no terceiro trimestre de 2007, com o rácio de solvabilidade de 1,360 e com o rácio de endividamento de 0,714 e ainda sabendo que historicamente no último trimestre a despesa e o endividamento sobem exponencialmente, só podemos concluir que a gestão do executivo permanente PSD, levou à ruptura financeira do Município e por conseguinte de todos os agentes económicos que com ela se relacionam pois já não existe capacidade financeira para cumprir com os compromissos assumidos; -----

-----5. Considerando que mesmo com o enunciado no ponto anterior, não existe nas Despesas Correntes uma intenção clara do executivo permanente PSD, na redução dos níveis de endividamento aos fornecedores e empreiteiros, tendo-se inclusivamente verificado maior endividamento nos últimos anos situado nos 23.828.578,60 € nas contas finais de 2006 e que pelas previsões ora enunciadas muito dificilmente serão inferiores a esse nível; -----

-----Considerando que os documentos apresentados sobre as actividades mais relevantes e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2008 limitam-se à inserção de valores para o funcionamento do organismo e não evidenciam uma estratégia de planificação e de escolha criteriosa sobre quais os investimentos a realizar no concelho; --

*-----Os vereadores do Partido Socialista votam **Abstenção** o Orçamento e Plano do Município de Silves para 2008 por considerar que os referidos documentos não apostam no desenvolvimento económico e social integrado do concelho”. -----*



-----E sendo onze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar foi, pela Sra. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião da qual e para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada e assinada em minuta no final da reunião por todos os presentes.-----

-----E eu

-----Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves, a fiz lavrar, subscrevo e assino. -----